



PORTARIA Nº 3/CBMSC, de 6/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO ALBERTO REINEHR**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **921555-7**, a contar de **2 de janeiro de 2021**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
Republicado por falha formal
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0MR992LL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 23/02/2022 às 18:39:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjg1NV82ODcxXzlwMjFfME1SOTkyTEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006855/2021** e o código **0MR992LL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.